

REQUERIMENTO Nº 13 /2018

Senhor Presidente,

O Vereador **Marcelo Amado Gonzalez, PSL**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais, requer à V. Exa., após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, requerendo informações em cumprimento dos direitos à terapia alternativa para crianças e adolescentes deficientes residentes na municipalidade.

Justificativa:

Vossa Excelência, Presidente dessa Egrégia Casa Legislativa e nobres Edis: Justifico procedente este requerimento pelo qual venho solicitar informações ao Poder Público Municipal com às seguintes perguntas:

- 1 – Quantos pacientes, crianças e adolescentes com deficiências há no município?
- 2 – Para cada um dos informados, quantos são assistidos em terapia ocupacional, equoterapia, fisioterapia, fonoaudiologia, psicologia e demais terapias com encaminhamento médico justificada a necessidade básica de acompanhamento?

Justifico as perguntas com base nas informações pela falta de vagas e ações conjuntas dos setores de saúde e serviço social por meio do Poder Público Municipal de garantir os direitos da criança e do adolescente de acordo com na Lei Federal nº 8.069 de 13/07/1990 – ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente e a sua integral garantia à assistência médica assistida de terapia, principalmente no tratamento de equoterapia que não há na municipalidade, havendo a obrigação de garantir essa demanda fora do município.

Considerando o Artigo 8º da Lei Orgânica, Inciso XIII, Parágrafo 2º - É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogáveis por igual período resposta a esse requerimento. Diante dos fatos apresentados, após tramitação regimental e aprovação do Plenário, que seja direcionado o presente requerimento ao Poder Público Municipal no aguardo de sua execução e deferimento.

Sala das Sessões, 21 de Março de 2018.

Marcelo Amado Gonzalez
Vereador